

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 123/87

de 23 de Fevereiro

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Lisboa e da sua Escola Superior de Teatro e Cinema;

Tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho;

Ao abrigo do capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Cultura, aprovar o seguinte:

1.º O n.º 1 do n.º 7.º e o n.º 16.º da Portaria n.º 512/86, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

7.º

«Numerus clausus»

1 — A matrícula e inscrição no 1.º ano de cada curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do Ministro da Educação e Cultura, sob proposta da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, ouvida a comissão instaladora da Escola.

16.º

Anos transactos

O disposto na presente portaria aplica-se aos alunos actualmente inscritos nos 1.º e 2.º anos dos cursos de Teatro e de Realização Plástica do Espectáculo.

2.º O quadro 3 do anexo II à Portaria n.º 512/86, de 11 de Setembro, passa a ter a redacção do quadro anexo à presente portaria.

Ministério da Educação e Cultura.

Assinada em 23 de Janeiro de 1987.

Pelo Ministro da Educação e Cultura, *Fernando Nunes Ferreira Real*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO II — QUADRO 3		CURSO DE REALIZAÇÃO PLÁSTICA DO ESPECTÁCULO		
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA		GRAU: BACHAREL		
ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA		ANO 3.º		
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Cenografia III	Anual		4	
Figurinos III	Anual		4	
Cenotécnica III	Anual		4	
Luminotécnica II	Anual		4	
História do Traje e do Mobilário II	Anual	2		
História da Arte em Portugal	Anual	2		
História das Literaturas Dramáticas e do Espectáculo em Portugal	Anual	2		
Semiologia do Espectáculo	Anual	2		
Semiologia do Raposo	Anual	2		
Teorias da Arte Teatral II	Anual	2		
ou				
Análise Dramatológica II	Anual	2		

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 124/87

de 23 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos com tarja fosforescente comemorativa dos «75 Anos de Turismo Institucional», com as seguintes características:

Autor: Carlos Rocha;

Dimensão: 40 mm x 30,6 mm;

Picotado: 12 x 12 1/2;

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 10 de Fevereiro de 1987;

Taxas, motivos e quantidades:

25\$ — Casas da Tocha — 1 000 000;

57\$ — Barcos de Espinho — 1 000 000;

98\$ — Chafariz, Arraiolos — 1 000 000.

Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações.

Assinada em 21 de Janeiro de 1987.

O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Gonçalo Manuel Bourbon Sequeira Braga*.